

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 24.975, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Ratificação e Substituição de integrantes da composição do Conselho Municipal de Previdência – CMP, do Regime Próprio de Previdência Social do Município - RPPS.

Naldo Wiegert, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

- considerando o que dispõe na Lei Municipal N.º 1.846, de 27 de Abril de 2006 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º *Ratificar* as indicações dos incisos I, III e IV e *Substituir* os membros do inciso II que integram o Conselho Municipal de Previdência – CMP, do município de Santo Augusto – RS, nomeados pela portaria n.º 24.765 de 03/09/2018, que fica assim constituído.

I – Representante do Poder Executivo: permanecem, Vinicius Frühling dos Santos e Marlize Eleziane Petry Sperotto (titulares); Marcia Regina Gonçalves de Castro e Gelson Eder da Silva (suplentes);

II – Representantes do Poder Legislativo: Alexandre Hendges (titular) e Luis Adriano Ávila do Prado (suplente);

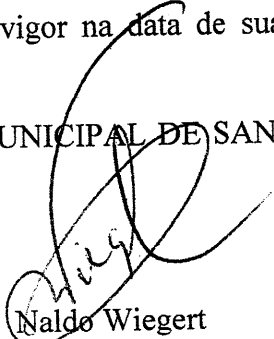
III – Representantes dos servidores ativos: permanecem, Lurdes Gonzatto, Ederson Cavalheiro e Rosangela Aparecida Novachinski (titulares) e Marcos Aurelio Rupel, Plinio Guiomar Ribeiro e Raquel Sirlei de Siqueira Moraes (suplentes);

IV – Representantes dos servidores inativos e pensionistas: permanecem, Paulo Gilberto de Moura (titular) e Arlindo Gruber (suplente).

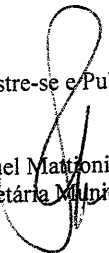
Art. 2º O mandato dos membros do Conselho, constantes no art. 1º é de 3 (três) anos a contar de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 de fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2019.


Naldo Wiegert
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 19.2.2019.


Raquel Mattioni Lourenzon,
Secretária Municipal de Administração.